



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 077 /2021

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Artur Nogueira, o "Dia da Bíblia", a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º. No domingo em que se comemora o dia da Bíblia, poderão ser realizados eventos e palestras voltadas ao tema.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, aos 18 de setembro de 2021.

VEREADOR CÍCERO FRANCISCO DE OLIVEIRA
(Cicinho)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O ilustre pregador e pastor batista Billy Graham disse que "sem a Bíblia, este mundo seria, de fato, um lugar triste e assustador, destituído de qualquer farol indicativo". O estadista Abraão Lincoln compartilhou da mesma ideia e afirmou que "Bíblia é o melhor presente que Deus deu ao homem. Todo o Bem, da parte do Salvador do mundo, nos é transmitido mediante este livro."

Pensando nisso, o vereador Cícero Francisco de Oliveira (Irmão Cicinho), no uso de suas atribuições, propõe que, o Dia da Bíblia, no âmbito do município, passe a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano e a integrar o calendário municipal.

O Dia da Bíblia foi instituído oficialmente como comemoração nacional por meio da lei federal 10.335, de 2001, cuja celebração ocorre justamente no segundo domingo do mês de dezembro. Vale salientar que a Bíblia é considerada o instrumento principal do Cristianismo para a propagação do amor incondicional de Deus e de salvação pelo poder de Cristo. Traduzida em praticamente todos os idiomas, a Bíblia serve de guia e referência para a Igreja, para os cristãos e todos aqueles que buscam se tornar seres humanos melhores.

O manual da fé cristã e regra prática de vida é dividido em duas grandes partes: Antigo Testamento e Novo Testamento. A Bíblia trata da aliança feita por Deus com os homens, primeiramente por intermédio de Moisés e, em seguida, pelo ministério de Jesus Cristo.

As partes mais antigas das escrituras encontradas são um pergaminho de Isaías, em hebraico, do segundo século a. C, descoberto em 1947, nas cavernas do Mar Morto; e um pequeno papiro contendo parte do Livro de João (18.31-33, 37, 38), datado do segundo século d. C.

A Bíblia foi escrita durante dezenas de séculos, por cerca de 40 escritores. O principal livro do cristianismo é o livro mais lido e vendido em todo mundo.

A celebração das escrituras sagradas acontece, anualmente, em cerca de 60 países.

História da Bíblia

Celebrado no segundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha, pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

O Dia da Bíblia é um dia especial, e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia. No Brasil, a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e dos EUA os primeiros missionários cristãos evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

Graças ao trabalho de divulgação das Escrituras Sagradas, desempenhado pela SBB, o Dia da Bíblia passou a ser comemorado não só no segundo domingo de dezembro, mas também ao longo de toda a semana que antecede a data. Desde dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, por meio da Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram. Realização de cultos, carreatas, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

Para refletir

"Eu amo a Bíblia. Leio-a todos os dias e quanto mais leio, mais a amo. Há alguns que não gostam da Bíblia. Eu não os entendo, não comprehendo a tais pessoas, mas eu a amo; amo a sua simplicidade, as suas repetições e reiterações da verdade. Como disse, eu leio-a quotidianamente e gosto cada vez mais dela." (D. Pedro II).

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, aos 18 de setembro de 2021.


VEREADOR CÍCERO FRANCISCO DE OLIVEIRA
(Cicinho)